



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 325, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a portaria de n.º 322/2013, que nomeou **FERNANDA GARDASZ PRESTES**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.188.951-3 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 067.025.459-24 para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze. (11/09/2013).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2013 | EDIÇÃO Nº 82 | IBAITI, quarta-feira, 11 de Setembro de 2013

PÁGINA 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DE N.º 323, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR JOSÉ ALVES, portador do documento de identidade RG nº 5.000.006-0 (SSP/PR), e CPF/MF sob nº 711.569.769-87, para exercer o cargo com função gratificada de **CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR**, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar n.º 581, de 23/12/2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze. (11/09/2013).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 325, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a portaria de n.º 322/2013, que nomeou **FERNANDA GARDASZ PRESTES**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.188.951-3 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 067.025.459-24 para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar n.º 581, de 23/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze. (11/09/2013).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 324, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido **CLAUDIO PINHEIRO DE MOURA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.968.191-2 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 687.852.677-91 que exerceu o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO** com direito aos proventos fixados na Lei Complementar n.º 581, de 23/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze. (11/09/2013).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

PROVOPAR PROMOVE 1ª FEIJOADA NESTE SÁBADO

Toda renda do evento será revertida para os projetos sociais da entidade

A Provopar Social de Ibaíti promove neste sábado a 1ª Feijoada, a partir das 12 horas na antiga Associação do Banestado. Para participar do evento, é preciso adquirir a camiseta, no valor de R\$ 25,00, no CRAS. A camiseta é o ingresso para o evento.

Para animar o evento, haverá show com artistas ibaitienses : Simplicidade do Pagode e também show com a dupla Felipe Luari e Gilmar.

PARTICIPE VOCÊ TAMBÉM DESTA FESTA DA SOLIDARIEDADE.

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente